

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E
TRABALHO PROFISSIONAL

JADER BARCELOS DOS SANTOS

CONTROLE SOCIAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS: DESAFIOS E
ESTRATÉGIAS EM UM CONTEXTO DE RECONFIGURAÇÕES SOCIETÁRIAS

CHAPECÓ

2025

JADER BARCELOS DOS SANTOS

**CONTROLE SOCIAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS: DESAFIOS E
ESTRATÉGIAS EM UM CONTEXTO DE RECONFIGURAÇÕES SOCIETÁRIAS**

Artigo de Conclusão de Curso de Pós-graduação em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito para obtenção do título de especialista.

Orientadora: Prof. Me. Roselaine Klaus Camatti

CHAPECÓ

2025

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Santos, Jader Barcelos dos
CONTROLE SOCIAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS: DESAFIOS E
ESTRATÉGIAS EM UM CONTEXTO DE RECONFIGURAÇÕES
SOCIETÁRIAS / Jader Barcelos dos Santos. -- 2025.
21 f.

Orientadora: Mestre Roselaine Klaus Camatti

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Especialização
Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho
Profissional, Chapecó, SC, 2025.

1. Controle Social. 2. Política Social. 3. Serviço
Social. I. Camatti, Roselaine Klaus, orient. II.
Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

JADER BARCELOS DOS SANTOS

**CONTROLE SOCIAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS
EM UM CONTEXTO DE RECONFIGURAÇÕES SOCIETÁRIAS**

Artigo de Conclusão de Curso de Pós-graduação em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito para obtenção do título de especialista.

Orientadora: Prof. Me. Roselaine Klaus Camatti

Este trabalho foi apresentado e aprovado no dia 06/ 06/2025.

Prof. Me. Roselaine Klaus Camatti

CHAPECÓ

2025

RESUMO

O artigo estrutura-se em três eixos principais, no primeiro discute o projeto ético-político do Serviço Social, destacando seu alinhamento com a defesa dos direitos humanos, da democracia e da justiça social. O projeto profissional orienta a atuação dos assistentes sociais junto aos espaços de controle social, reforçando o compromisso com a democracia, participação popular e a transformação social. O segundo eixo analisa as reconfigurações societárias no contexto do neoliberalismo e do neoconservadorismo, que intensificam as desigualdades sociais e precarizam as políticas públicas. A crise do capitalismo, agravada pela pandemia de COVID-19, exacerbou a concentração de renda e a redução de investimentos em políticas sociais, demandando maior fiscalização e participação da sociedade civil. No terceiro eixo são abordados os espaços de controle social, como os conselhos gestores, enfatizando sua importância para a democratização das políticas públicas. No entanto, identificam-se desafios como a burocratização, a assimetria de informações, a fragilidade da participação popular e a resistência do Estado em compartilhar poder decisório. Apesar disso, esses espaços representam arenas estratégicas para a disputa de projetos societários mais justos. Conclusão: O controle social é um mecanismo essencial para a garantia de direitos e a efetivação de políticas sociais democráticas. Sua potencialidade depende da superação de desafios estruturais e do fortalecimento da participação popular, articulada com movimentos sociais e profissionais comprometidos, como os assistentes sociais. O artigo reforça a necessidade de estratégias coletivas para consolidar o controle social como instrumento de transformação social.

Palavras-chave: Controle Social, Políticas Sociais, Democracia Participativa, Serviço Social, Projeto Ético-Político.

ABSTRACT

The article is structured around three main axes. The first discusses the ethical-political project of Social Work, emphasizing its alignment with the defense of human rights, democracy, and social justice. This professional framework guides social workers in their engagement with social control spaces, reinforcing their commitment to democracy, popular participation, and social transformation. The second axis examines societal reconfigurations in the context of neoliberalism and neoconservatism, which intensify social inequalities and undermine public policies. The crisis of capitalism, worsened by the COVID-19 pandemic, has exacerbated income concentration and reduced investments in social policies, demanding greater oversight and civil society participation. The third axis addresses social control spaces, such as management councils, highlighting their importance in democratizing public policies. However, challenges such as bureaucratization, information asymmetry, weak popular participation, and the State's resistance to sharing decision-making power are identified. Despite these obstacles, these spaces remain strategic arenas for advocating fairer societal projects. Conclusion: Social control is a crucial mechanism for ensuring rights and implementing democratic social policies. Its effectiveness depends on overcoming structural challenges and strengthening popular participation, in collaboration with social movements and committed professionals like social workers. The article underscores the need for collective strategies to consolidate social control as an instrument for social transformation.

Keywords: Social Control, Social Policies, Participatory Democracy, Social Work, Ethical-Political Project.

Controle Social nas Políticas Sociais: Desafios e Estratégias em um Contexto de Reconfigurações Societárias

Introdução:

Este artigo tem como objetivo central analisar o controle social nas políticas sociais, aprofundando sua compreensão como instrumento democrático e discutindo seus desafios frente às reconfigurações societárias contemporâneas. A pesquisa vincula-se à conclusão da pós-graduação em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional, curso promovido pela Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS) em parceria com a Associação dos Profissionais Assistentes Sociais do Oeste de Santa Catarina (APAS Oeste).

Para os assistentes sociais, o controle social representa um compromisso ético-político com a garantia de direitos, especialmente por tratarmos dos espaços sócio-ocupacionais da categoria profissional, de execução das políticas sociais, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde atuo no município de Chapecó/SC. Nesse contexto, entender e fortalecer esse mecanismo é essencial para fiscalizar ações do Estado, compartilhar a gestão das políticas públicas e, sobretudo, incidir criticamente nas estruturas que perpetuam as desigualdades sociais.

O estudo busca qualificar a compreensão do controle social e seu papel nas políticas sociais; analisar os impactos das reconfigurações societárias na efetivação desse instrumento; e identificar desafios e estratégias para seu fortalecimento na prática profissional. A escolha temática justifica-se pela urgência de discutir o controle social em um cenário de ataques aos direitos sociais e ao projeto democrático, exigindo dos assistentes sociais uma atuação crítica e propositiva.

O artigo organiza-se em três eixos, o primeiro trata do projeto profissional do Serviço Social e reafirma o compromisso com direitos, democracia e justiça social, alinhado ao Código de Ética da categoria. O segundo eixo aborda as reconfigurações societárias e as políticas sociais, discute como as transformações no mundo do trabalho e na questão social impactam as políticas públicas. Por fim, o terceiro eixo trata sobre o controle social como instrumento democrático, analisa seus limites e potencialidades na gestão compartilhada, propondo estratégias para sua efetivação.

Ao articular reflexão teórica e prática profissional, este artigo busca contribuir não apenas para o debate acadêmico, mas também para a ação cotidiana dos assistentes sociais que atuam nas políticas públicas. Espera-se que a discussão aqui proposta fortaleça a

compreensão do controle social como ferramenta de resistência e transformação, capaz de tensionar as estruturas vigentes em direção a uma sociedade mais justa e igualitária – horizonte indissociável do projeto ético-político do Serviço Social.

O Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com o Controle Social

A elaboração do projeto ético-político (PEP) do Serviço Social iniciou-se na década de 1960, durante o movimento de reconceitualização, que criticava o conservadorismo na profissão. Nas décadas seguintes, a problematização ganhou força junto ao movimento de resistência popular à ditadura militar, influenciando espaços institucionais e ampliando-se para além da classe operária (Netto, 1999).

O adensamento do movimento de resistência popular fez ruir a ditadura brasileira, fato que mudou o cenário e a condição política nacional e impulsionou outros movimentos sociais e profissionais à mudança, dentre eles a constituição do projeto ético-político do Serviço Social. Evidentemente, havia na categoria profissional entendimentos diversos em relação a função social do Serviço Social, porém, a associação do segmento mais dinâmico do corpo profissional ao movimento dos trabalhadores, que fez insurgir à democracia, viabilizou a construção de um modelo hegemônico para a categoria profissional dos assistentes sociais que rompeu com o conservadorismo e alcançou o pluralismo político (Netto, 1999).

Sobre a hegemonia do projeto ético-político profissional, Netto (1999) discute a pluralidade no âmbito da elaboração e afirmação do projeto profissional, que não se confunde com ecletismo, visto que quando o autor fala de pluralidade está tratando do debate de ideias e do respeito às hegemônias conquistadas. Netto (1999) ainda refere que existirá, dentro dos núcleos profissionais e dentro da sociedade, divergência em relação aos projetos hegemônicos, algo visto como um processo natural nas relações sociais. Ainda, o autor reconhece a uma tendência maior de alinhamento dos projetos profissionais com o projeto societário, porém, dentro da possibilidade de divergência, pode ocorrer que categorias profissionais tenham projetos profissionais hegemônicos diferentes ou conflitantes com o projeto hegemônico da sociedade, como configurou-se o projeto hegemônico do Serviço Social.

Diante dessa realidade, é fundamental que os assistentes sociais compreendam a contradição entre o projeto hegemônico do Serviço Social e o atual projeto de sociedade, pois essa consciência é basilar para a elaboração e a materialização do projeto ético-político profissional. Para avançar rumo a uma sociedade livre de exploração e desigualdade, é imprescindível que os profissionais dominem não apenas a realidade concreta e os espaços de atuação, mas também reconheçam a necessidade de articulação com a classe trabalhadora,

construindo estratégias de disputa do projeto societário. Além disso, exige-se dos assistentes sociais um compromisso contínuo com a apropriação crítica do PEP, bem como uma postura atenta às alianças com outras categorias profissionais e movimentos sociais, fortalecendo assim a organização coletiva da classe trabalhadora e suas pautas transformadoras.

Nessa perspectiva, Netto (1999) reforça que as divergências e diferenças entre o projeto hegemônico da sociedade e do Serviço Social não se resolvem ou terminam em si, a tendência é a ampliação da disputa com a análise da realidade e a constituição de alianças com outras categorias profissionais e segmentos identitários que demonstram capacidade para gerir um projeto de sociedade diferente do instituído pelas classes proprietárias e dominantes.

Sobre os projetos profissionais, Teixeira & Braz (2009, p.7) apud Netto (1999, p.95), citam que são compostos pela imagem e pela representação da categoria profissional perante a sociedade, são permeados pelos valores, objetivos, funções, normas relacionais, requisitos teóricos, institucionais e práticos.

Os elementos que constituem o projeto ético-político do Serviço Social de acordo com a construção sócio-histórica segundo os autores são os seguintes:

- a) o primeiro se relaciona com a explicitação de princípios e valores ético-políticos;
- b) o segundo se refere à matriz teórico-metodológica em que se ancora;
- c) o terceiro emana da crítica radical à ordem social vigente – a da sociedade do capital – que produz e reproduz a miséria ao mesmo tempo em que exibe uma produção monumental de riquezas;
- d) o quarto se manifesta nas lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria através de suas formas coletivas de organização política em aliança com os setores mais progressistas da sociedade brasileira. Esquemáticamente, este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional (Teixeira & Braz, 2009, p.7-8).

Portanto, a participação ou implicação dos assistentes sociais na consolidação da democracia brasileira e na democratização das políticas sociais compõem o projeto profissional, conforme podemos observar nos princípios fundamentais do Código de Ética (1993) que traz o seguinte:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
- IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

Além disso, a consolidação do projeto profissional perpassa pela formação profissional e pela apropriação do Projeto Ético-Político (PEP), que carrega consigo toda a sustentação histórica do Serviço Social contemporâneo e que é fonte de instrumentalização dos profissionais para a atuação em busca de uma nova ordem societária. A instrumentalização visa capacitar os profissionais para inserção no mercado de trabalho, preparando-os para compreender a sociedade em sua totalidade para atuarem em busca da materialização do objetivo profissional.

Nesse contexto, minimizar ou diminuir as desigualdades sociais ou alterar as estruturas sociais por meio das articulações profissionais torna-se um processo complexo, pois o modelo hegemônico de sociedade está assentado no sistema produtivo capitalista, que tem em sua base a exploração da classe trabalhadora e a apropriação privada da riqueza produzida socialmente. Netto (1999) refere sobre os limites entre a disputa de projetos na sociedade capitalista, que o projeto profissional crítico tem capacidade de reconhecer suas restrições, que no atual contexto configura-se com as condições institucionais do mercado de trabalho.

Diante disso, os assistentes sociais devem refletir sobre estratégias de resistência ao contexto de fragilização da classe trabalhadora, compreender o papel de instituições como os sindicatos, as associações e os conselhos profissionais, os fóruns de trabalhadores e usuários das políticas sociais e os movimentos sociais como espaços potentes para a reorganização da classe trabalhadora. Aqui cabe um breve relato sobre a Associação dos Profissionais Assistentes Sociais do Oeste de Santa Catarina que ao longo do tempo vem articulando ações para o fortalecimento da representação da categoria profissional e dos profissionais assistentes sociais.

Além de momentos de formação continuada e da viabilização do curso de pós graduação, a associação tem articulado junto à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

(ABEPSS) e com políticos da região pertencentes a partidos políticos comprometidos com a classe trabalhadora a viabilização do curso de Serviço Social presencial no município de Chapecó através de instituição pública federal..

Dessa forma, entender a historicidade do Serviço Social e a constituição do projeto profissional contribui para compreender a intenção das referidas articulações da Associação Profissional para o fortalecimento da categoria e de sua representação. O projeto ético-político do Serviço Social, enquanto expressão histórica de resistência e compromisso com a classe trabalhadora, exige dos profissionais não apenas a compreensão teórica, mas a ação articulada em espaços de controle social. A materialização desse projeto passa pela formação crítica, pela aliança com movimentos sociais e pela disputa de hegemonia na sociedade e nas políticas públicas. Assim, reafirma-se o papel do assistente social como agente transformador, cuja prática deve ser orientada pela defesa intransigente dos direitos humanos e pela construção de uma sociedade justa e igualitária.

Eixo 2: Neoliberalismo, Crise Capitalista e seu Impacto nas Políticas Sociais

As reconfigurações e transformações societárias indicam que a crise estrutural do capital reorganizou a política mundial e alçou a direita e a extrema-direita a cargos governamentais, direção de partidos políticos e a frente de movimentos sociais. Esse processo não apenas fortaleceu ideologias conservadoras e fascistas – hoje denominadas neofascismo e neoconservadorismo (Barroco, 2022) –, mas também aprofundou a mercantilização das relações sociais, suprimindo direitos em favor do lucro.

O neoconservadorismo, proveniente do conservadorismo moderno e do neoliberalismo, mantém características como a tradição, a ordem, a hierarquia e autoridade, enquanto absorve do neoliberalismo a defesa do Estado mínimo, da meritocracia e o combate aos direitos sociais (Barroco, 2022). Essa conjugação ideológica tem justificado a manutenção de políticas de austeridade, criminalização da pobreza e desmonte de conquistas históricas da classe trabalhadora.

Neste sentido, Barroco (2008) traça um paralelo sobre o fenômeno da globalização e o processo de mundialização do capital e a supressão de limites da mercantilização das relações sociais. A autora aponta para as contradições existentes na realização dos direitos humanos em relação às condições adversas do capitalismo, que trazem como consequência o aumento da miséria de muitos em detrimento da riqueza de poucos e a diminuição dos gastos com programas e serviços públicos de atendimento às necessidades da população.

A autora segue a reflexão afirmando que a miséria material e espiritual atinge a vida e o trabalho da população e reproduz formas de alienação na totalidade da vida social, gera

violência e fragiliza a vida humana. Neste contexto, fomenta-se a política de criminalização e culpabilização dos pobres pela sua situação social, impulsionando a intolerância, a segregação e responsabilização dos diferentes pela condição que vivem. Conseqüentemente cria-se uma cultura de desigualdade e violência na sociedade que expressa o processo de desumanização das pessoas em decorrência da miséria material e espiritual, culminando em processos de violação dos direitos humanos (Barroco, 2008).

Na mesma perspectiva, Salvador (2020) em seu artigo “A disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil” infere que a crise do sistema capitalista associado à pandemia por covid 19 culminou em uma recessão econômica que aumentou o desemprego, e conseqüentemente, a desigualdade social mundial. A intensificação da crise capitalista colocou o fundo público como objeto de interesse do setor privado. O autor analisa que no Brasil o agravo da desigualdade social em decorrência da recessão econômica foi mais profundo no período da pandemia por covid 19 devido ao fato do Estado estar sob gestão da extrema-direita, que comandou a política econômica pelo viés da austeridade fiscal e de contrarreformas.

O fundo público diz respeito à capacidade do Estado de recolher recursos, através de tributos, para a execução de políticas sociais e econômicas, sendo estes fatores determinantes para o futuro do país, pois têm a capacidade de alterar ou manter a realidade socioeconômica da nação. O orçamento público é fundamental para a acumulação de riqueza e reprodução social no modo de produção capitalista, materializa-se com as desonerações tributárias, com os incentivos fiscais, com a viabilização da reprodução da força de trabalho, com investimento de recursos públicos em infraestrutura e a viabilização de títulos da dívida pública para as classes rentistas (Salvador, 2020).

Desde a década de 1990 o Brasil adotou políticas de ajuste fiscal, que se tornaram permanentes, com objetivo de gerar sucessivos superávits como forma de demonstrar capacidade de honrar os juros da dívida pública. A política fiscal foi o pilar de sustentação do plano real e promoveu elevada isenção de impostos dos mais ricos quando tratou das receitas governamentais. Em período mais recente, após o golpe de 2016 sofrido pela Presidenta Dilma, acentuou-se a política de austeridade, principalmente, a fiscal. As Desvinculações de Recursos da União (DRU) que foram implantadas no início dos anos 2000, foram renovadas de maneira ainda mais lesiva aos interesses da população, pois permitiu o aumento da porcentagem de desvinculação de 20% para 30% de tributos federais, que são fontes de financiamento exclusivas da seguridade social (Salvador, 2020).

Na política de ajuste fiscal, a desvinculação de recursos tornou-se permanente e tem possibilitado menor taxação aos mais ricos por meio da desoneração de tributos das empresas

para impulsionar a acumulação de capital para a retomada dos lucros. Ao mesmo tempo, o ajuste fiscal congela e reduz do orçamento público os gastos sociais e com servidores públicos para tornar viável o superávit para acenar aos juros da dívida pública. A Emenda Constitucional 95 barrou a expansão do orçamento público para financiamento das políticas públicas de proteção social, medidas que acabaram com a concepção de seguridade social ampliada e encurralaram e pressionaram ainda mais a classe trabalhadora em relação à garantia de seus direitos sociais e trabalhistas (Salvador, 2020).

A execução orçamentária após 2016 demonstra que houve retração das receitas para as políticas públicas, mesmo que o orçamento pago tenha apresentado leve crescimento. “Uma das quedas mais expressivas ocorreu na função Direitos da Cidadania, que, em 2016, teve um orçamento pago de R\$ 2,17 bilhões e decresce para menos de R\$ 1 bilhão em 2019, isto é, uma queda real de 57,44%” (Salvador, 2020, pg. 5). A política de austeridade fiscal retira a obrigatoriedade da União em relação à vinculação de recursos obrigatórios para as políticas de saúde e educação, o que fará com que estados e municípios encontrem dificuldade para executar as políticas públicas, visto que não terão condições de repor o recurso perdido com a política fiscal (Salvador, 2020).

A Emenda Constitucional 95 redirecionou o investimento do recurso público, que em 1995 investia 11,24% do PIB para o gasto primário e em 2010 passou a investir 15,54%. De ano de 1997 a 2017 o crescimento do investimento PIB para os gastos primários aumentou de 14% para 19%, a partir da EC 95 estima-se que ao final dos 20 anos de congelamento dos gastos o investimento primário do PIB cairá dos 19,54% em 2017 para 12,42% em 2036. Em contraponto, de 2016 a 2019, a fatia do recurso público redirecionada para pagamento da dívida pública teve crescimento real de 22,57%, saindo de 242,61 bilhões de reais para 287,57 bilhões de reais (Salvador, 2020).

Raichelis et al. (2022) em análise da realidade evidenciou a constante fragilização dos direitos sociais e da seguridade social, apontou que o desmantelamento dos direitos sociais se relaciona com a racionalidade ultra neoliberalista que decorre da doutrina econômica. Contudo, os autores referem que a lógica racional neoliberal interfere e também determina as relações sociais, que as relações entre os sujeitos se dão no âmbito da concorrência e as instituições ou serviços públicos são vistos como passíveis a mercantilização, ou seja, serviços que seriam direitos da população tendem a tornar-se uma mercadoria em que o acesso se dará pela relação de consumo.

As crises do modelo de produção capitalista associado aos fatos históricos, como foi a pandemia por covid 19, incidiram no aumento da desigualdade social e deixaram marcas profundas na economia e na maneira como as pessoas significam a realidade no âmbito

individual e coletivo. Neste contexto de crise capitalista e pandemia observou-se uma mudança no padrão de acumulação, resultado da centralização do poder pelo desenvolvimento tecnológico. A mudança do padrão de acumulação interfere nas estratégias e ações de ampliação de direitos trabalhistas, como pode-se observar na contrarreforma previdenciária, na incidência de privatização do Estado e na fragilização da democracia (Raichelis et al., 2022).

As ações neoliberais impactam negativamente na economia, na desregulamentação e na informalidade do mundo do trabalho, sendo estes fatores que causam sofrimento e adoecimento da classe trabalhadora. A condição de vida e de saúde da população são vistos como fatores determinantes para a constituição de resistência e coletivização das lutas trabalhistas, nesse sentido, existe uma lógica racional que incide e determina as relações sociais, por suposto que existe uma intencionalidade na ação para fragilizar a organização dos trabalhadores. (Raichelis et al., 2022).

O fundo público enquanto montante econômico é alvo de disputa entre os setores que compõem a sociedade, de um lado busca-se a utilização do recurso do Estado pelo setor privado para frear a queda da taxa média de lucro, de outro lado, objetiva-se com o recurso estatal financiar a reprodução da força de trabalho por meio das políticas públicas. Nesse espaço de disputa de recurso observa-se o enfraquecimento da capacidade de mobilização e negociação coletiva da classe trabalhadora devido ao aumento da taxa de desemprego e das formas de exploração dos trabalhadores (Raichelis et al., 2022).

Logo, quanto mais captura-se o fundo público para os interesses do capital, maior torna-se a desproteção social pelo Estado, sendo assim, amplia-se a desigualdade social e diminui a possibilidade de insurgência dos trabalhadores. (Raichelis et al., 2022). A classe trabalhadora, em sua principal forma de subsistir na sociedade capitalista, vende de sua força de trabalho e seu tempo de vida em troca de uma remuneração, porém, não tem garantido o necessário de renda para viver com dignidade, de outro lado, o Estado cooptado por interesses privados direciona seus recursos para atender às necessidades do sistema capitalista.

A remuneração de um trabalhador é o montante econômico recebido em troca da venda de sua força de trabalho, recurso necessário para a reprodução da vida, porém, o salário mínimo nominal nacional está em 1.518,00 reais no ano de 2025 (DIEESE, 2025). O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) aponta que seria necessário um salário mínimo no valor de 7.229,32 reais para atender as necessidades básicas de subsistência de uma família de quatro pessoas no Brasil no mês de fevereiro do mesmo ano.

A metodologia utilizada pelo DIEESE para chegar ao valor do salário mínimo necessário tem como base o cálculo sobre a quantidade de alimentos necessária para a existência de uma pessoa adulta. O cálculo se dá a partir do Decreto Lei nº 399 de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil, que estruturou os gastos de um trabalhador em cinco itens (habitação, alimentação, vestuário, transporte e higiene) e estabeleceu que a parcela do salário mínimo a ser utilizada com alimentos não deve ter o valor menor que a Cesta Básica de Alimentos. A pesquisa da Cesta Básica de Alimentos é realizada nas 27 capitais do Brasil e acompanha a evolução dos preços de 13 alimentos, bem como, a quantidade de horas trabalhadas necessárias para adquiri-los.

Com o auxílio das reflexões realizadas pelos autores até aqui costuramos um entendimento sobre a realidade e a organização da sociedade, entendemos que o modelo de produção capitalista rege as relações sociais coordenado pela racionalidade neoliberal. Com as problematizações dos passamos a entender que aquilo que observamos como uma expressão da realidade não necessariamente reflete sua totalidade. Quando observamos fatores que constituem as relações sociais, seja na relação entre os trabalhadores, dos trabalhadores com o Estado, dos trabalhadores com os empregadores, dos trabalhadores com o trabalho informal, passamos a entender que existe uma intencionalidade nessa relação e que ela visa atender as necessidades do modelo produtivo e não da classe trabalhadora.

Então, quando observamos que a ausência de condições mínimas de subsistência para a maioria da população entendemos que a individualidade ou a forma como cada sujeito se porta não é o que determina tal condição. A determinação da condição de vida compõe a base do modelo produtivo vigente, conseqüentemente, a precarização da condição de vida de parte da população é intencional dentro do projeto de sociedade atual.

O acúmulo e a manutenção da riqueza sob poder de poucas pessoas precariza a subsistência da classe trabalhadora e a mantém ocupada e preocupada em como subsistir, assim não resta tempo e condições para articular e mobilizar em busca de uma vida digna. Nessa perspectiva, a proposta contida no objetivo geral da pós-graduação que trata sobre criar estratégias coletivas para consolidar o projeto profissional dos Assistentes Sociais, incide em compreender a realidade em sua totalidade e as forças que a movimentam para então reconhecer os espaços estratégicos para a disputa do modelo de sociedade que buscamos.

A realidade exposta revela um projeto deliberado: a captura do Estado pelo capital financeiro, que subordina direitos sociais ao lucro e esvazia a democracia. A desigualdade não é um acidente, mas um mecanismo de manutenção do poder. Enquanto o salário mínimo brasileiro em 2025 (R\$ 1.518,00) não chega a 25% do necessário para uma família viver com dignidade (DIEESE, 2025), o orçamento público é drenado para bancos e grandes empresas.

Diante desse cenário, o Serviço Social, como campo de luta pela justiça social, deve ir além da denúncia – é preciso organizar a resistência. Isso exige articulação com movimentos populares para pressionar por políticas redistributivas, exigibilidade de direitos, combatendo narrativas que culpam os pobres pela crise, formação crítica permanente, desnaturalizando as desigualdades como "inevitáveis".

A disputa por um salário digno, saúde e educação pública é, antes de tudo, uma disputa de projeto de sociedade. Ou avançamos na construção de um Estado verdadeiramente social, ou seremos reféns de um capitalismo que consome vidas em nome do lucro.

Eixo 3: Conselhos Gestores: Potencialidades e Limitações do Controle Social na Prática

Seguindo a linha de raciocínio, cabe-nos atentar o olhar para os espaços de controle social como recurso de resistência e disputa na defesa dos direitos, de exercício de cidadania, de democracia participativa. Segundo Carvalho & Silva (2019), a temática dos conselhos aporta um importante debate sobre a relação do Estado com a sociedade. Os autores apontam que a busca pelo direito de decidir partiu da luta dos movimentos sociais com objetivo de participar ou disputar de decisões de interesse coletivo perante um Estado de caráter autoritário e excludente. No processo histórico de institucionalização da participação social os conselhos constituíram-se com caráter fiscalizatório regado por características neoliberais e com poucas ações reivindicatórias (Carvalho & Silva, 2019).

Os conselhos gestores são espaços de participação social que emergiram como instrumentos de resistência e disputa por direitos, especialmente em um contexto histórico marcado por um Estado autoritário e excludente. Os movimentos coletivos, em busca de democracia e direitos sociais, ressignificam o conceito de controle social no Brasil a partir da década de 1980. (Silva et al., 2008).

Carvalho & Silva (2019) apontam para o controle social como potencialidade para o exercício da gestão social, movimento contrário do que tem se transformado, sendo então um espaço de muitos desafios, identificando que há entraves para a prática do controle social que interferem na representação dos interesses sociais. Os autores seguem dizendo que um dos principais desafios para o controle social está em romper com práticas políticas clientelistas que predominam no cenário brasileiro desde seus primórdios. O exercício do controle social depende da capacidade de organização social e política para que os atores consigam analisar o papel e o funcionamento dos conselhos, bem como, o que lhe compete e como deliberar (Carvalho & Silva, 2019).

Almeida & Tatagiba, (2012) discutem a expectativa democratizante dos conselhos gestores, que depende da capacidade de ampliar seu alcance ao ponto de interferir nas decisões do estado e impactar nas relações sociais. As autoras compreendem que a ampliação do alcance do controle social perpassa pela revisão do caráter burocrático que domina o processo de trabalhos nos conselhos, que o caminho está em conferir centralidade ao exercício político no funcionamento dos espaços colegiados.

Os conselhos são fundamentais no debate sobre o processo democrático, pois os espaços de participação social são objetos de estudo e formulação teórica nas democracias contemporâneas. As democracias contemporâneas estão ancoradas no debate sobre a legitimidade das democracias na sociedade atual que mantém em sua estrutura as desigualdades sociais e amplas diferenças sociais, sendo assim, entende-se que os rumos da sociedade não podem depender somente da capacidade de votos, mas que as democracias devem prover uma institucionalidade que possibilite debates públicos com decisões pactuadas entre os entes que compõe a sociedade (Almeida & Tatagiba, 2012)

Estudos sobre os conselhos gestores evidenciam limites na estrutura participativa que esvaziam ou restringem a capacidade de aprofundamento democrático. Existe um paradoxo no modelo participativo entre a potencialidade de intervir na gestão das políticas sociais e o reconhecimento da capacidade de impactar na correlação de forças que conformam o jogo político em cada área (Almeida & Tatagiba, 2012)

As autoras seguem argumentando que o paradoxo (capacidade do modelo participativo x baixo poder relativo dos conselhos gestores) tem relação com a fragilidade da base institucional e social, que as discussões nos conselhos gestores encontram dificuldade de extrapolar a estrutura institucional para alcançar ambientes sensíveis e decisórios que tornem possível democratizar as políticas públicas. Entende-se que a estrutura burocrática ao qual se tornaram os conselhos gestores conformam barreiras e a superação dessa estrutura somente poderá ocorrer através do exercício do papel político, na capacidade de discutir as questões sociais coletivamente, ação que poderá possibilitar mudanças estruturais. Os conselhos gestores precisam constituir-se em espaço de discussões sobre a realidade enquanto campo de negociação pública com capacidade de redefinir a estrutura estatal e social (Almeida & Tatagiba, 2012)

A análise sobre os conselhos gestores precisam ocorrer em sua totalidade para superar observações particularizadas, devem propor a ampliação do ambiente institucional para elucidar onde deve incidir sua atuação. Em relação aos problemas organizativos dos conselhos gestores, observou-se que há resistência dos governos em partilhar o poder de decisão, ações intencionais que podem ampliar ou restringir a força democrática dos

conselhos, conflitos entre sociedade civil e governo e a necessidade de capacitação política. Se faz necessário reconhecer as possibilidades de articulação enquanto estratégia para aprender sobre a capacidade dos conselhos gestores trabalharem como instância democratizante das políticas públicas (Almeida e Tatagiba, 2012, p.72).

“Portanto, a sociedade civil ao adentrar no Estado carrega para dentro dele necessidades diversas que produzem a expressão de interesses muitas vezes antagônicos aos defendidos pela classe dominante” (Silva et al., 2008, p. 252). Sendo assim, mesmo que o Estado responda aos interesses da classe dominante, a partir do controle social e sua potencialidade, torna-se possível exercer a correlação de forças e avançar em pautas que atendam os anseios populares (Silva et al., 2008)

A política social é uma das formas que o Estado usa para incorporar interesses da classe dominante. Portanto, o uso eficaz do controle social por parte da sociedade civil organizada pode ser tanto uma mediação para a incorporação de alguns destes interesses quanto para a vigilância e fiscalização dos meios utilizados no seu atendimento (Silva et al., 2008, p. 252).

Os autores pontuam que o campo do controle social é complexo, que concebê-lo pela perspectiva democrática não elimina o seu entendimento histórico, sob a ótica do controle exercido do Estado sobre a sociedade. São práticas que coexistem na contemporaneidade e manifestam-se por meio de mecanismos criados para o controle social das políticas públicas. (Silva et al., 2008).

Os conselhos como instrumentos pelo qual a população tem a capacidade de contribuir na gestão das políticas públicas. Por meio do controle social a população pode junto ao órgão gestor da política pública formular, monitorar, controlar e deliberar sobre as necessidades primordiais daqueles que necessitam das políticas sociais, fato que tem potencial para modificar o significado do controle social, pois pode possibilitar o surgimento de uma relação legítima para a função do controle social democrático (Silva et al., 2008).

Assim como os autores estão apontando sobre as potencialidades do controle social, o papel na defesa dos direitos sociais, na disputa do fundo público, também se ressalta que a sociedade é diversa e contraditória, que o atendimento estatal das demandas coletivas não são consensuadas. Alertam em relação às representações da sociedade civil, para que se evite composições que visem sobrepor os interesses privados sob os coletivos (Silva et al., 2008).

Um estudo realizado em 21 municípios do Rio Grande do Sul (Silva et al., 2008) evidenciou que 75% dos gestores, que estavam na coordenação da política pública, detinham conhecimento sobre o controle social na política de assistência social. O estudo também identificou que os representantes da sociedade civil atuam no controle social para a garantia de direitos. Contudo, encontram dificuldade para articular com o público que representam e

para ampliar a participação social nos espaços não institucionais, como fóruns da sociedade civil, associações e movimentos sociais.

Em relação ao conhecimento sobre a política pública, neste caso, sobre o Sistema único de Assistência Social (SUAS), observou-se que a consolidação de equipamentos socioassistenciais como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) favoreceram a ampliação do conhecimento sobre o papel da política social, bem como, o impacto social esperado. Em contraponto a essa percepção, mais de 75% dos usuários entrevistados mencionaram nunca ter opinado sobre o SUAS e manifestaram entendimento diferente sobre o controle de acordo com o que prevê a política de assistência social, demonstrando que os gestores apresentam melhor entendimento sobre a política pública. A pesquisa tornou evidente a percepção do controle social a partir do Estado exercendo poder sobre a população, observado como uma ação natural para a manutenção da ordem, reafirmando que o Estado deve cumprir o papel de fiscalizar a população e não ao contrário (Silva et al., 2008).

Sobre as maiores dificuldades para o exercício do controle social, os gestores compreendem que se dá pela dificuldade de participação da sociedade civil que se caracteriza pela ausência de organização e informação sobre os direitos sociais. Quando a pergunta foi feita aos representantes da sociedade civil, apontou-se para a necessidade de melhor organização social (Silva et al., 2008).

A pesquisa também aponta que há desigualdade de acesso às informações, tornando impossível a discussão plena entre os setores que compõem o controle social, identificou-se que os representantes governamentais acessam informações com mais qualidade, sendo assim, encontram-se mais apropriados para as discussões e para o convencimento. Do outro lado, os representantes da sociedade civil manifestam opiniões diversas e fragmentadas, ainda há outro fator que incide diretamente na capacidade de representação da sociedade civil, que ocorre por meio de possíveis alianças entre os representantes das entidades na perspectiva de garantia de recursos para o desenvolvimento de suas ações (Silva et al., 2008).

Amorim et al. (2024) realizaram uma pesquisa para identificar o quanto as representações das Pessoas com Deficiência (Pcd) influenciaram e contribuíram junto ao Conselho Estadual de Saúde para formular a Política de Saúde do Estado do Pará no período de 2012 a 2022. Os autores concluíram que as entidades representativas do público Pcd não conseguiram exercer influência significativa nas decisões relacionadas à política de saúde. Os autores apontaram que o controle social é um processo político inserido em espaço plural com demandas conflituosas que evidencia a disputa entre a democracia representativa e a democracia participativa. A democracia participativa carrega consigo a ideia de sujeitos

coletivos, compromisso com a dignidade humana e proteção social, fatores que a colocam em rota de colisão com a democracia representativa (Amorim et al., 2024).

Os espaços institucionais de controle social são compostos heterogeneamente, portanto, há disputa para ocupar esse lugar visto que ali são espaços de decisões e também de afirmação de agendas políticas. Reconhece-se que representantes da sociedade civil também defendem interesses de grupos ou classes, evidenciando que os espaços de controle social como lugar de construção de status, de poder, enquanto campo de disputa por projetos de sociedade (Amorim et al., 2024).

Em uma pesquisa realizada no município de Chapecó para identificar os instrumentos e mecanismos utilizados pelos conselhos municipais de saúde e assistência social, com esta pesquisa objetivou-se discutir a capacidade/potência do controle social. Evidenciou-se neste estudo que o processo decisório nos espaços de controle social se dá de maneira restrita na gestão das políticas públicas. As discussões do controle social no âmbito da política de assistência social restringiram-se à aprovação de convênios de inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social no conselho municipal. Em relação às discussões do controle social da política de saúde às discussões mantém-se voltadas para a aprovação de relatórios, de demandas e propostas de programas governamentais com o objetivo de atender os critérios estabelecidos para receber o cofinanciamento da União (Kleba et al., 2015)

As autoras identificaram uma falha em relação a utilização dos instrumentos de gestão enquanto referência/auxílio para a tomada de decisão nos espaços de controle social, em decorrência desse processo identificaram que as pautas dos conselhos municipais de saúde e assistência social constituem-se de caráter informativo ou deliberativo. A forma como as pautas constituem-se demonstram que não há relação com os instrumentos de gestão, que não há um processo organizativo para o planejamento e a avaliação das referidas políticas públicas municipais (Kleba et al., 2015).

Os conselhos gestores, enquanto instrumentos de controle social, apresentam tanto potencialidades quanto limitações profundas. Se, por um lado, eles surgiram como espaços de resistência e disputa por direitos, por outro, enfrentam desafios estruturais como o clientelismo, a burocratização e a desigualdade de acesso à informação. A efetiva democratização desses espaços depende não apenas da participação da sociedade civil, mas também da transformação das relações de poder que os permeiam, permitindo que se tornem verdadeiras arenas de deliberação pública.

Diante desse cenário, é fundamental reconhecer que o controle social não é um mecanismo neutro, mas um campo de disputa onde se confrontam projetos políticos distintos.

A superação de suas limitações exige fortalecer a organização popular, a transparência institucional e a capacidade de incidência política. Somente assim os conselhos poderão cumprir seu papel democrático, transformando-se em ferramentas efetivas de justiça social e participação cidadã.

Considerações finais:

O artigo aborda de maneira crítica e reflexiva o tema do controle social nas políticas sociais, destacando seus desafios e potencialidades no contexto das reconfigurações societárias contemporâneas. A análise desenvolvida ao longo dos três eixos estruturais permite concluir que o controle social é um instrumento fundamental para a democratização das políticas públicas, mas enfrenta obstáculos significativos em sua implementação.

No primeiro momento foi ressaltada a importância do projeto ético-político do Serviço Social, que orienta a atuação dos assistentes sociais na defesa dos direitos humanos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Esse projeto, alinhado com os princípios do Código de Ética da profissão, serve como base para a intervenção profissional nos espaços de controle social, reforçando o compromisso com a emancipação e a participação popular.

No segundo momento realizou-se uma análise aprofundada das reconfigurações societárias, evidenciando como o avanço do neoliberalismo e do neoconservadorismo impactam negativamente as políticas sociais e a vida da classe trabalhadora. A crise estrutural do capital, agravada pela pandemia de COVID-19, exacerbou as desigualdades sociais e a precarização do trabalho, tornando ainda mais urgente a necessidade de fortalecer mecanismos de controle social para garantir direitos e combater a apropriação privada do fundo público.

Por fim, destacou-se os espaços de controle social, como os conselhos gestores, enquanto potenciais instrumentos de participação democrática e fiscalização das ações do Estado. No entanto, foram identificados desafios como a burocratização, a assimetria de informações, a fragilidade da participação popular e a resistência dos governos em compartilhar o poder decisório. Apesar dessas limitações, os conselhos representam uma arena importante para a disputa de projetos societários e a defesa de interesses coletivos.

Em síntese, o artigo demonstra que o controle social é uma ferramenta essencial para a consolidação da democracia participativa e a efetivação das políticas sociais. Contudo, sua potencialidade só será plenamente realizada com a superação dos entraves estruturais e a ampliação da participação popular, articulada com movimentos sociais e outras categorias profissionais. O Serviço Social, como profissão comprometida com a transformação social,

tem um papel central nesse processo, contribuindo para a construção de estratégias coletivas que fortaleçam o controle social e promovam a justiça social.

Referências:

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 109, p. 13-30, mar. 2012.

AMORIM, Gracielle N. Ramos; CAMPOS, Edval Bernardino; CARDOSO, Luís F. Cardoso e. O controle social em disputa: a reiteração do lugar excluído? *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 147, p. 1-22, 2024.

BARROCO, Maria Lúcia da S. Conflitos globais e a violação dos Direitos Humanos: a ação do Serviço Social. In: Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho, Salvador, BA, 18 ago. 2008. Salvador, 2008.

BARROCO, Maria Lúcia da S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 143, p. 12-21, jan./abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 jun. 1993.

CARVALHO, José Luís de O.; SILVA, Maria do Rosário F. e. Controle Social do SUAS: desafios à participação da sociedade civil no âmbito dos Conselhos de Assistência Social. *Sociedade em Debate*, Pelotas, v. 25, n. 1, p. 92-107, 2019.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). Código de Ética do/a Assistente Social. Brasília: CFESS, 2011.

KLEBA, Maria Elisabeth; COMERLATTO, Débora; FROZZA, Karine M. Instrumentos e mecanismos de gestão: contribuições ao processo decisório em conselhos de políticas públicas. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p. 1059-1079, jul./ago. 2015.

RAICHELIS, Raquel; PAZ, Rosangela Dias Oliveira; WANDERLEY, Mariangela Belfiore. A erosão dos direitos humanos e sociais no capitalismo ultraneoliberal. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 143, p. 5-11, 2022.

RABASSA DA SILVA, Vini; ACOSTA DE MEDEIROS, Mara Rosange; FONSECA DA FONSECA, Fernanda; RIBES PESTANO, Cintia. Controle social no Sistema Único de Assistência Social: propostas, concepções e desafios. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 250-265, jul./dez. 2008.

SALVADOR, Evilásio. Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-15, 2020.